



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 211 - ANO IV

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 946, de 14 de fevereiro de 2002

" Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 19 de fevereiro de 2002 ".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 19 de fevereiro de 2002 – DIA DA EMANCIPAÇÃO DE OSASCO.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica àquelas repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATO DO PREFEITO

AP-N° 017/02

Proc. Adm. n° 24824/02
INTERESSADO: Paulo Roselli
ASSUNTO: Isenção de IPTU
DESPACHO : INDEFIRO, face o parecer da SNJ.

OSASCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR NULA

0217 – Portaria nº 74, de 07 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

0218 – Portaria nº 77, de 07 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

0220 – a pedido, ANDREIA LUCIA DA ROCHA CAMARA, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do ano em curso.

0221 – a pedido, CLAUDIO MAGNO DE SENA, do cargo de provimento **efetivo** de **Coordenador Técnico**, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do ano em curso.

0222 – a pedido, HENRY SOGLIA, do cargo de provimento **efetivo** de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2001.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

0212 – JOSE CARLOS VICENTE, RG. N° 5.542.021, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro do ano em curso.

0213 – LEILA MOURA LEITE, RG. N° 5.473.774-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, ref. 42-A, junto a Divisão de Imprensa, lotada na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro do ano em curso.

0214 – IVAN CASSIO DA SILVA, RG. N° 12.416.927-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, ref.

42-A, junto a Regional 18, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro do ano em curso.

0215 – VALDELEN NEVES FERRO, RG. N° 6.005.321, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, ref. 42-A, junto a Divisão de Re却imento, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro do ano em curso.

0216 – KELLY CHRISTINA ALVES DI LORENZO, RG. N° 32.542.266-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, ref. 38-A, junto a Seção de Programas e Controle de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso.

0223 – JOÃO BATISTA SAMPAIO, RG. 9.053.805, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Educação, lotado na Secretaria de Educação, em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

0224 – FATIMA APARECIDA STOCKMANN FERREIRA, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Moacyr Ayres Garcia durante o período de **férias** de CREUSA DO CARMO BERNARDI SILVA, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso.

APOSENTAR

0224 – por invalidez, DIVA NORONHA CAMOLEZZI, Pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo N° 3.416/02, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano em curso.

POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

219 – **CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso III, do artigo 23, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 280, da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

R E S O L V E:

Designar os Guardas Civis Municipais: ADILSON IRENE, AGNALDO FERREIRA, ALBERTO LUIZ SHER DE SOUZA, ALDO ALMEIDA GOMES, ALMIR GOMES DA SILVA, CELIO CARLOS DE SOUZA, GERSON URBANO DA SILVA, HERQUE FIGUEIREDO DA SILVA, HUMBERTO GOMES RABELO, ISAAC MANOEL DA CRUZ, ISMAEL SOARES DE MORAES, ISRAEL FERREIRA DE ARAUJO, JAIR MACIEL FIDELIS, JOEL LIMONI, JOSE NUNES DOS SANTOS, JOSE ROBERTO VASCO e SILAS PRESTES, para comporem o **Policiamento de Trânsito de Osasco**, como agentes de trânsito.
em vigor na data de sua publicação.

R E T I F I C A Ç Õ E S

Na Portaria N° 186, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: LIZETE MORAIS CARDOSO e não como foi publicado.

Na Portaria N° 187, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: Processo N° 3.720/02 e não como foi publicado.

Na Portaria N° 192, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: Processo N° 611/02 e não como foi publicado.

Na Portaria n° 195, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: Processo N° 46.004/01 e não como foi publicado.

Na Portaria N° 209, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: Coordenador Educacional, ref. 44-A e não como foi publicado.

Na Portaria N° 211, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**: MARIA ROSALINA PINTO e não como foi publicado. PÁGINA 4

Na edição nº 125 do dia 30 de junho de 2000 na convocação do concurso público nº 01/99 **LEIA-SE**: ZAILDA ROSA CASAGRANDE DE FIGUEIREDO – inscrição nº 3659 e não como foi publicado.

**DCLC - DEPTO.
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

"ATO DO DIRETOR"

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/01.

Proc. Adm. n.º 27.855/01.

OBJETO:-Contratação de empresa de engenharia para execução de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares em diversas Ruas do Portal D'oeste II no Município de Osasco, relacionadas no anexo I.

DESPACHO:- Fica **ADJUDICADA**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda.**

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Diretor

**SG - SECRETARIA
DE GOVERNO**

Resumo de Portarias

Portaria Interna nº 001/02

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Tornar nula e sem nenhum efeito a pena de suspensão de cinco (05) dias imposta ao servidor **ISAIAS BRUNO DA SILVA**, Matrícula nº 18.266, conforme processo administrativo nº 35.140/01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE JANEIRO DE 2002

Portaria Interna nº 002/02

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Aplicar pena de **REPREENSÃO** ao servidor **JOSÉ CALDEIRA FILHO**, matrícula nº 16.222, Guarda Civil Municipal, conforme previsto no artigo 12, inciso I, da Lei nº 1.133/72, conforme processo administrativo nº 27.927/00.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE JANEIRO DE 2002

KLEBER AMANCIO COSTA
Secretário Municipal

**SNA - SECRETARIA
DOS NEGÓCIOS DA
ADMINISTRAÇÃO**

Deptº de Adm. do Pessoal

"ABANDONO DE EMPREGO"

Prefeitura do Município de Osasco solicita o comparecimento dos servidores indicados no prazo de 05 (cinco) dias, caso contrário o não comparecimento se caracterizará no "Abandono de Emprego" conforme dispõe o artigo 482 "I" da CLT.

NOME/CTSP/SÉRIE

AILTON HONORIO DA SILVA – 11838 SÉRIE 214 – SP
NILSON RIBEIRO – 42179 – SÉRIE 191 – SP
SIMONE RIBEIRO – 7684 – SÉRIE 189 – SP

ADEMIR MARTINS TOLEDO
Diretor

**SNJ - SECRETARIA
DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

CONTRATO: 056/2001
PROCESSO: 34.247/1999
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.
ASSUNTO: FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA
ASSINATURA: 09/11/2001
VALOR: R\$ 302.801,86 (TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATO: 004/2002
PROCESSO: 43.246/2001
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: ARMENUY MARKARIAN ALTERBAMAKIAM, AGOPIG ALTERBAMAKIAN, DIKRANUHI ALTERBAMAKIAN BERTOGNA E SERGIO ALTERBAMAKIAN
ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL-CENTRO DE REFÉRENCIA
VALIDADE: 01 (UM) ANO, RETROAGINDO A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001
ASSINATURA: 01/02/2002
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS

CONVÊNIO: 024/2001
PROCESSO: 35.978/1992 (30.594/1993)
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DO CEN-

TRO EDUCACIONAL
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS
ASSINATURA: 12/12/2001

**SOT - SECRETARIA
DE OBRAS E
TRANSPORTES**

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/01.
Proc. Adm. n.º 27.855/01.

OBJETO:- Contratação de empresa de engenharia para execução de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares em diversas Ruas do Portal D'oeste II no Município de Osasco, relacionadas no anexo I.

DESPACHO: "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO das PROPOSTAS COMERCIAIS e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da referida licitação, a favor da empresa **SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda.**, conforme Classificação abaixo:

1. SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda.
2. C.T.P. - Construtora Ltda.
3. GUIMACON Engenharia e Construções Ltda.
4. ECG - Engenharia Construções e Geotecnica Ltda.

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

ÉLIO SALVINI
Secretário Municipal

**SS - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 05/02

"Dispõe sobre substituição de Portaria Interna de Nº 120/00, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, que cria Comissão Interinstitucional de DST/AIDS e visa atender a recomendação da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria de Políticas do Ministério da Saúde "

No uso de atribuições legais,

R E S O L V E :

A Comissão Municipal Interinstitucional de DST/AIDS, deverá ser composta pelos membros abaixo descritos:

Presidente da Comissão
Carmecy Lopes de Almeida

PROGRAMA DST/AIDS
Médicos Infectologista

Dr. Edson José Boccardo - Titular
Dra. Claudia Di Maria M. Manfredi - Suplente

Enfermagem
João Cláudio A. dos Santos - Titular
Diva Ferreira - Suplente

CTA/COAS
Maria José Patrício Homen - Titular
Adão Assis Ribeiro - Suplente

Farmácia / SICLOM (Sistema de Informação e Controle Logístico de Medicamento)
Elisio de Araújo Costa - Titular
Maria Ines de L. Fatia - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Neide Nasser Aragoni - Titular
Vera Cruz - Suplente

SECRETARIA DE CULTURA
Amiraldo Pereira de Santana - Titular
Adenilson Cirqueira dos Santos - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Sueli Tomazini - Titular
Marli Nogueira da Rosa - Suplente

SECRETARIA DE RECREAÇÃO E ESPORTES
Maria de Fátima A. Geacomini - Titular
Antonio Alves Pedroso - Suplente

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Programas de Saúde da Mulher
Dr. Regis Chozo Meada
Do Trabalhador
Dr. Antonio Ribeiro Chaves Junior

EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Marli de Fátima Santilone Vasconcelos
Márcia Aparecida Santilone

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Paulo da Silva Tinoco - Titular
Claudia Roberto Osentino - Suplente

CISSOR - Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco e Região
José Elias de Góis - Titular
Ricardo Agnelo de Souza - Suplente

ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA - LAR
Adriana Aros da Silva - Titular
Almir Rogério Magosso - Suplente

GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - GOAS
Marli Marlei Garcia de Santana - Titular
Mônica Gonçalves as Silva - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Lucilia Ribeiro Soares Jacob - Titular
Márcia Regina Oneda Foger - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DIR V
Eunice Natividade Diz - Titular

Emilia Fukiko Naya - Suplente	Processo Deferido nº 31.862/01 anexo ao processo de nº 23.900/99 /Cadastro-CEVS Interessado: Luis Tolentino Rodrigues	-101 A Nº 0407. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 41.267/01) Interessado: Chácara Falgetano Ltda
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data;	Processo Deferido nº 17.635/01 Interessado: Drogas Geta Ltda-Me	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0405. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 41.269/01)
III - Cumpra-se, dando ciência aos interessados.	Processo Deferido nº 21.319/01 anexo ao processo de nº 15.310/01 Interessado: Ana Cristina Sewaybiker	Interessado: Chácara Falgetano Ltda
OSASCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2002. ----- Atos do Secretário	Processo Deferido nº 17.107/01 Interessado: Lazaro de Souza	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0125 de advertência. Motivo: incorreta lavagem e desinfecção de verduras e hortaliças /refere-se ao processo de nº 41.265/01)
Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM -101 A Nº 0048 valor R\$ 1.000,00 . Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 36.690/01 anexo ao processo de nº 36.671/01) Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição	Processo Deferido nº 10.396/99 Interessado: Drogaria M.Fukugauchi	Interessado: Chácara Falgetano Ltda
Notificação de Recolhimento de Multa NRM -101 A Nº 0046 valor R\$ 2.500,00 . Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 36.691/01 anexo ao processo de nº 36.670/01) Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição	Notificação de Recolhimento de Multa NRM -101 A Nº 0050 valor R\$ 2.500,00 . Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 36.691/01 anexo ao processo de nº 36.670/01) Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0406 de advertência. Motivo: por não possuir o profissional Enfermeiro responsável pela equipe de Enfermagem /refere-se ao processo de nº 41.270/01)
Notificação de Recolhimento de Multa NRM -101 A Nº 0045 valor R\$ 500,00 Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 35.611/01) Interessado: Supermercado Cestão Ltda	Notificação de Recolhimento de Multa NRM -101 A Nº 0047 valor R\$ 600,00. Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 20.546/01 anexo ao processo de nº 20.722/01 anexo ao 26.823/01) Interessado: Stella e Vargas Ltda	Interessado: Chácara Falgetano Ltda
Processo Deferido nº 25.941/01 Interessado: Aparecida da Silva Faria Pinto	Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:	ATO DA PRESIDENTE
Processo Deferido nº 31.120/01 Interessado: Restaurante e Churrascaria Feijão Caipira Ltda	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0123. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 41.264/01) Interessado: Chácara Falgetano Ltda	Processo nº: 0029/2002
Processo Deferido nº 33.108/00 Interessado: Lanchonete Nuzouza Ltda Me	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0124. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 41.266/01) Interessado: Chácara Falgetano Ltda	Interessado: Instituto de Previdência do Município de Osasco
Processo Deferido nº 16.296/01 Interessado: Cobasi –Comércio de produtos básicos e industrializados Ltda	Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0404. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias . A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 41.262/01) Interessado: Chácara Falgetano Ltda	Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados
Processo Deferido nº 32.479/00 Interessado: Clínica Veterinária Dr.Marcelo Onishi S/C Ltda	Despacho: Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados para patrocínio de defesa do Instituto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC-3373/026/00, relativo às contas do exercício de 2000.	Despacho: Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados para patrocínio de defesa do Instituto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC-3373/026/00, relativo às contas do exercício de 2000.
Processo Deferido nº 21.949/98 Interessado: Drogas Cidoral Ltda	OSASCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2002	OSASCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2002
Processo Deferido nº 12.944/99 Interessado: Hospital Montreal S/A	RINA FERRARI BISSOLATI Presidente	RINA FERRARI BISSOLATI Presidente
	OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA 0800-7711175	OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA 0800-7711175

prefeitura@osasco.sp.gov.br

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)